



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PL no. 19/2021

Despacho do Presidente:

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. da Secretaria da Câmara, bem como o parecer da Procuradoria desta Casa, DEIXO DE RECEBER a propositura acima referida.

É que, efetivamente, trata-se de matéria reservada ao Poder Executivo, adentrando no planejamento, na organização e na gestão administrativa do município, fato que viola a separação dos poderes.

2 -À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

Câmara Municipal, 04 de março de 2021.

JORGE LUIZ LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO

08/03/21



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO

Certifico que recebi o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba em 04 / 03 / 2021 e dele dei ciência ao autor da proposição na presente data, para fins do disposto no art. 127, §1º, do Regimento Interno, abrindo prazo de 10 dias para impetração de recurso, nos termos do art. 149, *caput*, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 08 / 03 / 2021.

THAÍS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente